



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/02/25

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/02/25

Funcionário

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Presidente

INDICAÇÃO Nº 075/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Contenção** das encostas, **drenagem** das águas pluviais e estabilização de taludes na região do Jardim do Carmo.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a contenção das encostas (barreiras), com drenagem das águas pluviais e estabilização de taludes na região do Jardim do Carmo, beira do rio. A contenção de encostas é de extrema importância para a segurança, proteção ambiental e a qualidade de vida das pessoas que residem em áreas de risco. As encostas são zonas frequentemente suscetíveis a desastres naturais, que podem ser potencializados pelas chuvas intensas, a contenção dessas áreas ajuda a mitigar diversos riscos e principalmente preservar a vida das pessoas que ali residem.

Desastres relacionados a deslizamentos de terra causam enormes perdas econômicas, como danos a imóveis, infraestrutura e custos para resgates e reparos. Investir em contenção de encostas é uma forma de prevenir esses custos a longo prazo, além de proteger o patrimônio e a vida das famílias vulneráveis. A lei 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) prevê ações voltadas à redução de riscos e desastres naturais, incluindo deslizamentos de terra. Ela estabelece medidas para a identificação de áreas de risco e a implementação de sistemas de monitoramento, além de determinar que o poder público e a sociedade devem agir em conjunto para prevenir danos

Marechal Deodoro/AL, 19 de fevereiro de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva